

Preçário

321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 24-set-2025

O Preçário completo da 321 Crédito - IFIC, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da 321 Crédito - IFIC, SA, e em www.321credito.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)**Cientes Particulares****2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)[2.2. Crédito pessoal](#)[2.3. Crédito automóvel](#)[2.6. Outros créditos a particulares](#)**Outros clientes****10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[10.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[10.3. Outros créditos](#)Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Unidade de Suporte ao Cliente

Avenida da Boavista, 772, 1º, 4100-111 Porto

Tel. +351 225 512 729 (Chamada para a rede fixa nacional) Fax. +351 225 512 720

suporte.clientes@321credito.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

A 321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. não recebe Depósitos do Público.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing imobiliário habitação (Produto fora de comercialização)					
Habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
2. Avaliação do Imóvel					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 500.000 euros	0,200%	0,00€ / 5.000,00€	--	IVA - 23%	
3. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	
4. Vistoria	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso parcial antecipado					
Regime de taxa					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
6. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (4) (9) (10) (11) (12)
7. Cedência de Posição Contratual	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (2)
8. Declarações					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
- Específica	n/a	25,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	Nota (14)
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso total antecipado					
Regime de taxa					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (6) (8)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (6) (8)
10. Declarações					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (14)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</u>					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
2. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	
3. Vistoria	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso parcial antecipado					
Regime de taxa					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (4) (9) (10) (11) (12)
6. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso total antecipado					
Regime de taxa					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (7)
8. Declaração					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
- Específica	n/a	25,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	Nota (14)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** Esta alteração não implica alterações contratuais
- Nota (4)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (5)** Desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (6)** Mediante pré-aviso de 10 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (9)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (10)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos na nota (9).
- Nota (11)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (12)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (13)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (14)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 28.º A do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (5)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (5)
3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (3) (7) (9) (10) (11) (14)
4. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota(13)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (5)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (5)
6. Declarações					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (13)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	n/a	52,85 €	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (5)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (5)
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8) (9) (10) (11) (14)
5. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso total antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (5)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (5)
7. Declarações					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (13)

Outras despesas associadasIniciais

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,141% (por cada mês ou fração)
- Prazo superior a 1 ano - 1,760%
- Prazo superior a 5 anos - 1,760%

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal (continuação)**

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,250%, nos restantes casos será cobrado 0,500%.
- Nota (3)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (4)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (5)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (6)** Não aplicável aos clientes abrangidos pelo Plano de Ação para o o Risco de Incumprimento (PARI) ou pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI). Bem como nos casos que inclua outras renegociações e contratos celebrados após 1 de Janeiro de 2021.
- Nota (7)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (8)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (9)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (9) e (10).
- Nota (10)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (11)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (12)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (13)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (14)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (17)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (17)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (17)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (17)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (9)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (9)
3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (5) (11) (13) (14) (15) (18)
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Bem Financiado	n/a	n/a	--	n/a	Nota (10)
- Cedência de Posição Contratual	n/a	n/a	--	n/a	Nota (10)
5. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (16)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso total antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (9)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (9)
7. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (16)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (16)
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	--	IVA - 23%	

Outras despesas associadas

Despesas de legalização:

- Legalização de viatura em caso de Alteração contratual de bem financiado - 337,50€ - Nota (14)
- Legalização de viatura em caso de Cedência de posição contratual / Alteração de Titular - 165,80€ - Nota (14)
- Legalização de viatura em caso de Alteração de Titular no DUA - 121,20€ - Nota (14)
- Legalização de viatura em caso de Revogação Contratual - 337,5€ - Nota (14)
- Custo de Extinção de Reserva - 32,50€ - Nota (4) (14)
- Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (4) (14)
- Multa de Registo Inicial (DAV) - 55,00€ - Nota (14)
- Multa de Declaração de Venda - 65,00€ - Nota (14)
- Multa de Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (14)

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,141% (por cada mês ou fração)
- Prazo superior a 1 ano - 1,760%
- Prazo superior a 5 anos - 1,760%

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (9)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (9)
3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (12) (13) (14) (15) (18)
4. Comissões relativas a actos administrativos					
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	
5. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (16)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso total antecipado					
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (9)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (9)
7. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	n/a	Nota (16)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	n/a	Nota (16)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (continuação)

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (3)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (5)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** O valor da despesa de legalização da viatura é suportado pela instituição.
- Nota (8)** Não aplicável no reembolso antecipado e em contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (9)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (10)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel.
- Nota (11)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (12)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (13)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (16) e (17).
- Nota (14)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (15)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (16)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (17)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (18)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
2. Avaliação do Imóvel					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	--	IVA - 23%	
3. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
4. Vistoria	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (8)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
6. Comissão de processamento / prestação	n/a	1,00€ Mensal	12,00 €	IS- 4%	
7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
8. Alterações					
- Financeiras	n/a	833,34€ a 1.500,00€	--	n/a	
9. Cedência de Posição Contratual	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (5)
10. Declaração					
Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (11) (12) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
12. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
2. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
3. Vistoria	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota(8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota(8)
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
6. Alterações					
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (9)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (9)
9. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito lar e crédito reparações</u> (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	--	IS- 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
3. Comissão de processamento / prestação	n/a	0,48 €	5,76 €	IS- 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS- 4%	Nota (1) (13) (15) (16) (17) (21)
5. Alterações					
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	8,34 €	--	n/a	
6. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
8. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	n/a	52,85 €	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
4. Comissão de processamento / prestação	n/a	1,00 €	12,00 €	IS- 4%	Nota (19)
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
6. Alterações					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (5)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
9. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
Comissões durante a vigância do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
3. Comissão de processamento / prestação	n/a	0,00 € / 4,50 €	--	IS- 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS- 4%	Nota (1) (13) (15) (16) (17) (21)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	--	IS- 4%	Nota (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IS- 4%	
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IS- 4%	Nota (2) (10)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	--	IS- 4%	
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
7. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	--	IVA - 23%	

Outras despesas associadas

Despesas de legalização:

- Legalização de viatura em caso de Alteração contratual de bem financiado - 337,50€
- Legalização de viatura em caso de Cedência de posição contratual / Alteração de Titular - 165,80€
- Legalização de viatura em caso de Alteração de Titular no DUA - 121,20€
- Legalização de viatura em caso de Revogação Contratual - 337,5€ - Nota (7)
- Custo de Extinção de Reserva - 32,50€ - Nota (4)
- Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (4)
- Multa de Registo Inicial (DAV) - 55,00€
- Multa de Declaração de Venda - 65,00€
- Multa de Alteração de Dados - 35,00€

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,040% (por cada mês ou fração)
- Prazo superior a 1 ano - 0,500%
- Prazo superior a 5 anos - 0,600%

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissões durante a vigância do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	2,03 €	24,36 €	IS- 4%	Nota (19)
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--		Nota (2) (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--		
6. Comissões relativas a actos administrativos					
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
9. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (10)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (11)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (12)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (13)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (15)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (13) e (14).
- Nota (16)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (17)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (18)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (19)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (20)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (21)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (22)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Linhas de crédito e contas correntes</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
3. Comissão de renovação de contrato					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	--	IVA - 23%	

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito e contas correntes (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato					
- Factoring	n/a	0,00 € / 250,00 €	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	0,00 € / 250,00 €	--	IS - 4%	
2. Comissão de abertura de contrato (fornecedor)					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	50,00 €	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de factoring					
- Factoring	4,000%	1,50 € / --	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	--	IS - 4%	
4. Comissões de gestão					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	8,000%	5,00 € / --	--	IS - 4%	
5. Comissões de comunicação de divergências suscitadas e, alteração ou modificação dos parâmetros iniciais de facturas			--		
- Factoring	n/a	15,00 €	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	15,00 €	--	IS - 4%	
6. Alterações			--		
- Financeiras	n/a	150,00 €	--	n/a	
7. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
8. Comissão de liquidação			--		
- Contas 321	n/a	0,50 €	--	IS - 4%	
- Contas OIC's					
• Montantes Inferiores a 100 Mil Euros	n/a	5,00 € / --	--	IS - 4%	
• Montantes Superiores ou Iguais a 100 Mil Euros	n/a	30,00 € / --	--	IS - 4%	
9. Comissão de pagamento					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	--	IS - 4%	
10. Comissão de renovação de contrato					
- Factoring	n/a	150,00 € / --	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores (devedor)	n/a	150,00 € / --	--	IS - 4%	
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de encerramento / alienação de carteira	n/a	500,00 €	--	IS - 4%	
12. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IS - 4%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IS - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Iar (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 60,00 €	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	0,48 €	5,76 €	IS - 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (5) (14) (16) (17) (18) (22)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,84 €	--	n/a	
5. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
6. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
8. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Leasing equipamentos</u> (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	1,00 €	12,00 €	IS - 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
5. Alterações					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	
6. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
7. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
9. Declarações			--		
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	0,00 € / 4,50 €	--	IS - 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (5) (14) (16) (17) (18) (22)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	--	IS - 4%	Nota (12)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IS - 4%	
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IS - 4%	Nota (8) (12)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	--	IS - 4%	
6. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (20)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
8. Declarações			--		
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	--	IVA - 23%	

Outras despesas associadas

Despesas de legalização:

- Legalização de viatura em caso de Alteração contratual de bem financiado - 337,50€ - Nota (7)
 - Legalização de viatura em caso de Cedência de posição contratual / Alteração de Titular - 165,80€ - Nota (7)
 - Legalização de viatura em caso de Alteração de Titular no DUA - 121,20€ - Nota (7)
 - Legalização de viatura em caso de Revogação Contratual - 337,5€ - Nota (7)
 - Custo de Extinção de Reserva - 32,50 € - Nota (2) (7)
 - Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (2) (7)
 - Multa de Registo Inicial (DAV) - 55,00€ - Nota (7)
 - Multa de Declaração de Venda - 65,00€ - Nota (7)
 - Multa de Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (7)
- Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):
- Prazo inferior a 1 ano - 0,040% (por cada mês ou fracção)
 - Prazo superior a 1 ano - 0,500%
 - Prazo superior a 5 anos - 0,600%

Mensais

Portes: 2,28€ - Valor anual 27,36€ - IVA 23% - Nota (20)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas adicionais ao contrato	n/a	30,00 €	--	IVA - 23%	Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
3. Despesas de processamento / prestação	n/a	2,03 €	24,36 €	IS - 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	n/a	Nota (8) (12)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
6. Comissões relativas a actos administrativos					
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
8. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
10. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Acto Registo Online (averbamento)	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
2. Avaliação do imóvel					
- Até 250.000 euros	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
- De 250.000 euros até 500.000 euros	n/a	458,34 €	--	IVA - 23%	
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	--	IVA - 23%	
3. Deslocação técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
4. Vistoria	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (19)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	
6. Comissões de processamento / prestação	n/a	1,00 € mensal	12,00 €	IS - 4%	
7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
- Financeiras	n/a	833,34 € / 1.500,00 €	--		
8. Cedência de posição contratual	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
9. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
10. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (9) (13) (10)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (10)
12. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
2. Deslocação técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
3. Vistoria	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (19)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
6. Alterações					
- Financeiras	n/a	125,00 €	--		
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
8. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (11)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (11)
10. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos (continuação)**

- Nota (1)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (2)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (3)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (4)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (5)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel.
- Nota (8)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (9)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (10)** Mediante pré-aviso de 90 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (11)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (12)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (13)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (15)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (16)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (14) e (15).
- Nota (17)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (18)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (19)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (20)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (21)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (22)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.